



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a Srª. **ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº ***.720.163 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J C BRITO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº **125167119992 SSEJSP/MA** e CPF nº ***.506.843 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 013/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 049/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 049/2025, com vencimento em **21/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **23/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **23/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 96.705,50 (noventa e seis mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 23 de fevereiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

Rosilda Silva Ribeiro

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025
CONTRATANTE

J C BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- NOME: *Alvaro Roda de Siqueira*
CPF: *XXX42040300*

2- NOME: *Marcio Magalhães Moura*
CPF: ****.350.393-88*

empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cb0bac3ad9d21a6075887d0d151cb81a

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 047/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 047/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ffbf8ae5bd4bdc4a0ab42376a8ebf285

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

e Finanças de Nova Colinas - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 048/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 048/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta cinco reais e vinte e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 36bb893d1e7d68b9a83c884349353563

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 049/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 049/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 96.706,75 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 45.542,62 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 9.088,55 (nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 36.434,10 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 45.522,65 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3810946207c88bbf5cfc3cd2251e689b*

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da Lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 26.461,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 33.076,87 (trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 26.461,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 33.076,87 (trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 26.461,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 33.018,75

(trinta e três mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7dcab0c58a8b4676affabd2baea84ff1*

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 048/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 048/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta cinco reais e vinte e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta cinco reais e vinte e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 50.316,81 (cinquenta mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a04147e58b26d4f1dbe3a35021baddce*

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 049/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 049/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 96.706,75 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJP/MA.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 96.706,75 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 96.705,50 (noventa e seis mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3a023bbfa9214b548ae3ca5f6a3874f2

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, São LUÍS, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 050/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 050/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 45.542,62 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do

exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJP/MA.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 45.542,62 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 45.522,65 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 04e9d325181505d74483639c8a9b26e4

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, São LUÍS, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 051/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 051/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 33.076,87 (trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJP/MA.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 33.076,87 (trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.